



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 04/93

Em 12 de fevereiro de 1 993.

Bel. JORGE JOFRE, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Estado de S. Paulo, usando de suas atribuições legais, e

considerando as solicitações contidas nos requerimentos anexos de autoria dos funcionários deste Legislativo,

RESOLVE:

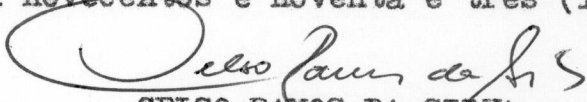
Abonar as faltas dadas ao serviço pelos servidores abaixo-relacionados, conforme os requerimentos anexos, e de acordo com o disposto no artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete-SP, a saber:

- 1) Claudia Maria Alves da Silva - Dias 25 e 26 de janeiro de 1 993.
- 2) Antonio Geraldo Soares - Dia 15/janeiro/93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bel. JORGE JOFRE - Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos doze (12) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e três (1993).


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria